

## Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

<b>Tipo de TED:</b>	TED para terceiros
<b>Conta origem:</b>	01639 / 1292 / 000577549342-3
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
<b>CPF/CNPJ:</b>	05.956.125/0001-03

<b>Banco:</b>	077 - BANCO INTER 0000000 - 00416968
<b>Tipo de conta:</b>	01 - Conta Corrente
<b>Conta destino:</b>	0001 / 00007601933-0
<b>Tipo de pessoa:</b>	JURÍDICA
<b>Nome:</b>	FLAVIA NEVES LUNA SOC.INDL.ADVOCACIA
<b>CPF/CNPJ:</b>	38.126.129/0001-13
<b>Valor:</b>	R\$ 5.460,00
<b>Valor da tarifa:</b>	R\$ 0,00
<b>Finalidade:</b>	05 - Pagamento de Fornecedores
<b>Identificação da operação:</b>	ASSESSORIA JURIDICA
<b>Histórico:</b>	

<b>Data de débito:</b>	01/11/2024
<b>Data / Hora da operação:</b>	01/11/2024 15:07:50

<b>Código da operação:</b>	32676605
<b>Chave de segurança:</b>	TCX0WYTWFAQ7GQVM3

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

Número da  
NFS-e  
229



Data e Hora da Emissão	01/11/2024 13:41:02	Competência	1/11/2024	Código de Verificação	U9FYJIOCR
Número do RPS		No. da NFS-e substituída		Local da Prestação	CONTAGEM - MG

Prestador de Serviço

Razão Social/Nome	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	38.126.129/0001-13	Inscrição Municipal	72123840	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA ITALIA ,4091 - GLORIA CEP: 32340-100				
Complemento	APT 101	Telefone	(31)9141-1119	e-mail	fiscal@imcont.com.br

Tomador de Serviço

Razão Social/Nome	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER -AASCR				
CNPJ/CPF	05.956.125/0001-03	Inscrição Municipal	66448018	Município	CONTAGEM - MG
Endereço e CEP	RUA AGRIPINO DE LIMA ,144 - INCONFIDENTES CEP: 32223-270				
Complemento	CASA	Telefone	(31)3363-8312	e-mail	contabilidaderenascera@gmail.com

Discriminação do Serviço

Prestação de serviço jurídico referente ao mês de Outubro/2024, pagamento em Novembro/2024 conforme termo de colaboração 001/2021

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI  
PRESTADO E / OU MATERIAL  
FORNECIDO 00/11/2024  
*[Handwritten signatures]*

Código do Serviço / Atividade

17.14 / 691170101 - serviços advocatícios

Detalhamento Específico da Construção Civil

Código da Obra		Código ART	
----------------	--	------------	--

Tributos Federais

PIS (R\$)		COFINS (R\$)		IR (R\$)		INSS (R\$)		CSLL (R\$)	
-----------	--	--------------	--	----------	--	------------	--	------------	--

Detalhamento de Valores - Prestador do Serviço		Outras Informações		Cálculo do ISSQN devido no Município	
Valor do Serviço R\$	5.600,00	Natureza Operação	Valor do Serviço R\$	5.600,00	
(-) Desconto Incondicionado	0,00	1-Tributação no município	(-) Deduções Permitidas em Lei	0,00	
(-) Desconto Condicionado	0,00	Regime Especial Tributação	(-) Desconto Incondicionado	0,00	
(-) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.600,00	
(-) Outras Retenções	0,00	Opção Simples Nacional	(X) Alíquota %	2,50	
(-) ISSQN Retido	140,00	1 - Sim	ISSQN a Reter	(X) Sim ( ) Não	
(=) Valor Líquido R\$	5.460,00	Incentivador Cultural	(=) Valor do ISSQN R\$	140,00	
		2-Não			

Avisos

- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://contagem.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.



CNPJ: 05.956.125/0001-03

NOTAS EXPLICATIVAS

Contagem, 10 de dezembro de 2024.

Informamos que algumas Notas Fiscais de materiais de consumo, de serviços de terceiros e de custos indiretos, que são despesas previstas nos Planos de Trabalho dos Termos de Colaboração que a Associação de Apoio Social e Cultural Renascer tem com a Prefeitura Municipal de Contagem, são geradas com retenção de ISSQN.

Mensalmente a instituição tem que fazer o pagamento de uma GUIA referente à esses ISSQNs retidos e só se é permitido gerar uma guia por CNPJ.

Portanto, foi gerada a GUIA nº 00401692309 (abaixo), com o valor total de R\$ 2.145,88 e paga na conta do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4).



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL	66448618	03 - ALIQUOTA	
02 - NOME DO CONTRIBUÍVEL OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCR - AASCR		05 - COMPETÊNCIA	11/2024
04 - REFERÊNCIA	81748000214588119202412100004016923095549	08 - VENCIMENTO	18/12/2024
06 - EMITENTE	Prefeitura Municipal De Contagem	11 - VALOR DO TRIBUTO REAL	2.145,88
07 - DATA DE EMISSÃO/CALCULO	05/12/2024	13 - CORREÇÃO MONETÁRIA	0,00
09 - VALOR FATURADO	56.287,58	14 - MULTA	0,00
10 - UNIDADE DE VALOR	REAL	15 - JUROS	0,00
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES	CPF (CNPJ): 05.956.125/0001-03 Bancos: Bradesco, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB. No banco ITAU pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.	16 - DESCONTO (%)	0,00
13 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA		18 - TOTAL A PAGAR	2.145,88
17 - DATA			

19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



Tomadador

817480000219 458811992023 412100000402 169230955497



CNPJ: 05.956.125/0001-03

Sendo assim, correspondia ao Termo de Colaboração 001/2021 o valor de R\$ 565,91, ao Termo de Colaboração 009/2022 o valor de R\$ 713,94, ao Termo de Colaboração 011/2023 o valor de R\$ 428,46, ao Termo de Colaboração 005/2024 o valor de R\$ 233,59, ao Termo de Fomento 1481001870/2023 o valor de R\$ 203,98.

Como não é possível desmembrar o valor da guia, ela foi paga integralmente pela conta bancária do Termo de Colaboração 001/2021 (Agência: 1639 – Conta Corrente: 5826-4) e no dia 06/12/2024, foram realizados os reembolsos conforme valores citados acima e demonstrados na relação abaixo:

VALORES DE ISSQN RETIDOS EM NOTAS FISCAIS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

NOVEMBRO / 2024:

DISCRIMINAÇÃO DE VALORES:

- Termo de Colaboração 001/2021 (CRAS CREAS): R\$ 565,91
- Termo de Colaboração 009/2022 (Restaurante Popular e Cozinhas Comunitárias): R\$ 713,94
- Termo de Colaboração 011/2023 (CADÚNICO e BOLSA FAMÍLIA): R\$ 428,46
- Termo de Colaboração 005/2024 (BANCO DE ALIMENTOS): R\$ 233,59
- Termo de Fomento 1481001870/2023 (CRIANDO POSSIBILIDADES): R\$ 203,98

VALOR TOTAL A RECOLHER: R\$ 2.145,88

GUIA nº 00401692309

**Comprovante de pagamento de IPTU/ISS/T.L.F.I./T.F.A./T.F.E.**

Via Internet Banking CAIXA

<b>Nome:</b>	ASSOCIACAO DE APOIO SOCIAL E CU
<b>Conta de débito:</b>	1639 / 1292 / 000577549342-3

<b>Representação numérica do código de barras:</b>
817400000219 458811992023 412100000402 169230955497

<b>Convênio:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL
<b>Valor:</b>	2.145,88
<b>Data de vencimento:</b>	10/12/2024
<b>Identificação da operação:</b>	ISSQN SOB NFS NOV2024

<b>Data de débito:</b>	06/12/2024
<b>Data/hora da operação:</b>	06/12/2024 11:44:05

<b>Código da operação:</b>	37026465
<b>Chave de segurança:</b>	107ZHF6754G29KZ3

SAC CAIXA: 0800 726 0101  
Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492  
Ouvidoria: 0800 725 7474  
Alô CAIXA: 0800 104 0104



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401692309

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81740000021458811992024121000004016923095549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 05/12/2024	05 - COMPETÊNCIA 11/2024
09 - VALOR FATURADO 96.287,88	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/12/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.  No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.145,88
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
16 - DESCONTO (%) 0,00		17 - DATA
18 - TOTAL A PAGAR 2.145,88		19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR  
2.145,88

817400000219 458811992023 412100000402 169230955497



Tomador



Prefeitura Municipal De Contagem

18.715.508/0001-31

GISS ONLINE - ISSQN - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO DE QUALQUER NATUREZA

Nº DA GUIA: 00401692309

02 - NOME DO CONTRIBUINTE OU RESPONSÁVEL ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR		01 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL 66448018
04 - REFERÊNCIA 81740000021458811992024121000004016923095549		03 - ALÍQUOTA
06 - EMITENTE Prefeitura Municipal De Contagem	07 - DATA DE EMISSÃO/CÁLCULO 05/12/2024	05 - COMPETÊNCIA 11/2024
09 - VALOR FATURADO 96.287,88	10 - UNIDADE DE VALOR REAL	08 - VENCIMENTO 10/12/2024
12 - OUTRAS INFORMAÇÕES CPF/CNPJ: 05.956.125/0001-03 Bancos recebedores: B. do Brasil, Mercantil do Brasil, Santander, Bradesco, Rural, Caixa Econômica Federal e BANCOOB.  No banco ITAÚ pagamentos apenas no Auto atendimento ou no internet Banking.		11 - VALOR DO TRIBUTOS 2.145,88
		13 - CORREÇÃO MONETÁRIA 0,00
		14 - MULTA 0,00
		15 - JUROS 0,00
16 - DESCONTO (%) 0,00		17 - DATA
18 - TOTAL A PAGAR 2.145,88		19 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

SR. CAIXA: NÃO RECEBER APOÓS ESTA DATA

17 - DATA

18 - TOTAL A PAGAR  
2.145,88

817400000219 458811992023 412100000402 169230955497



05/12/2024 14:45:59

**ATESTO QUE O SERVIÇO FOI**  
Tomador  
**PRESTADO E / OU MATERIAL**  
**FORNECIDO**  
06/12/24  
19/11/2024  
16.16531080

# TERMO DE ABERTURA

EXERCÍCIO Novembro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS  
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr.  
estabelecida à Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270  
na cidade de Contagem estado de MG

CNPJ/CPF Nº 05.956.125/0001-03.

Inscrição Estadual Nº .

Inscrição no C.C.M. Nº 66448018.

Contagem / MG, .....de.....de.....

Livro Mensal de Novembro/2024 gerado em 05/12/2024 as 14:46h - Pagina 1 de 6

Inscrição Municipal:	66448018	Cnpj/Cpf	05.956.125/0001-03	Novembro/2024
Empresa:	Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr			
Endereço:	Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 32223270 Contagem / MG			
REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS				

DIA	SÉRIE	NF INI	NF FIN	ATIVIDADE	ALIQ	SITUAÇÃO	ESCRIT.	TIPO	CNPJ/CPF	NOME DA RAZÃO SOCIAL	RETROATIVA	VAL. FATURADO	B. DE CÁLCULO	VAL. IMPOSTO
1	NFS-e	229	229	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA				
1	NFS-e	230	230	691170101 (D)	2.5%	Retida	Normal	Juridica	38.126.129/0001-13	FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA		R\$ 5.600,00	R\$ 5.600,00	R\$ 140,00
1	NFS-e	811	811	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 62,50
1	NFS-e	812	812	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 6.200,00	R\$ 6.200,00	R\$ 155,00
1	NFS-e	813	813	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00	R\$ 77,50
1	NFS-e	814	814	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 7.000,00	R\$ 7.000,00	R\$ 175,00
1	NFS-e	815	815	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 30,00
1	NFS-e	1915	1915	493020101 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	07.516.597/0001-70	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE CARGAS DOS CAMINHOEIROIS AUTONOMOS DE CONTAGEM LTDA - COOPCAC		R\$ 2.039,70	R\$ 2.039,70	R\$ 101,99
1	NFS-e	2706	2706	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 42.000,00	R\$ 1.260,00	R\$ 90,40
1	NFS-e	2707	2707	859960400 (D)	2%	Retida	Normal	Juridica	05.579.106/0001-05	A AMBITRA ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO E RECURSOS HUMANOS LTDA		R\$ 6.930,00	R\$ 6.930,00	R\$ 138,60
1	NFS-e	23952	23952	802000102 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	08.386.947/0001-64	MAXCOM SEGURANCA MAXIMA LTDA		R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 20,00
4	NFS-e	2363	2363	492300201 (D)	4%	Retida	Normal	Juridica	35.146.352/0001-34	COOPERATIVA DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E CARGAS POR APLICATIVO - COOPERMAPP - MAPP		R\$ 2.076,14	R\$ 2.076,14	R\$ 100,81
6	NFS-e	939	939	773310001 (D)	0%	Não Retida	Normal	Juridica	06.342.664/0001-15	C.T.ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA		R\$ 5.609,36	R\$ 5.609,36	R\$ 224,37
6	NFS-e	9922	9922	812220000 (D)	4.37%	Retida	Normal	Juridica	20.854.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 540,00	R\$ 540,00	R\$ 0,00
8	NFS-e	9970	9970	812220000 (D)	4.37%	Retida	Normal	Juridica	20.854.477/0001-06	GOLD SERVICE CONTROLE INTEGRADO DE AMBIENTES LTDA - ME		R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 30,59
12	NFS-e	14	14	239190300 (D)	3%	CANCELADA	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.350,91	R\$ 1.350,91	R\$ 59,03
12	NFS-e	16	16	239190300 (D)	3%	CANCELADA	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA				
12	NFS-e	17	17	239190300 (D)	3%	CANCELADA	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA				
12	NFS-e	18	18	239190300 (D)	3%	CANCELADA	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA				
12	NFS-e	19	19	239190300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA				
12	NFS-e	20	20	239190300 (D)	3%	Retida	Normal	Juridica	46.433.144/0001-32	RR ROBSON SOLUCOES LTDA		R\$ 1.910,00	R\$ 1.910,00	R\$ 57,30
19	NFS-e	494	494	182110000 (D)	2.5%	Retida	Normal	Juridica	49.951.023/0001-63	DOLLY COMERCIO E COPIADORA LTDA		R\$ 2.190,00	R\$ 2.190,00	R\$ 65,70
26	NFS-e	817	817	692060100 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	33.171.093/0001-76	ASSESSORIA CONTABIL BRASIL S/C LTDA		R\$ 20,00	R\$ 20,00	R\$ 0,50
26	NFS-e	15076	15076	859960400 (D)	9%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 2.039,70	R\$ 2.039,70	R\$ 101,99
26	NFS-e	15076	15076	859960400 (D)	5%	CANCELADA	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 981,82	R\$ 981,82	R\$ 49,09
26	NFS-e	15077	15077	859960400 (D)	9%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA				
26	NFS-e	15077	15077	859960400 (D)	5%	Retida	Normal	Juridica	16.526.983/0001-34	GERENCIAR - SOLUCOES EM SEGURANCA, MEIO AMBIENTE E SAUDE DO TRABALHO LTDA		R\$ 1.300,25	R\$ 1.300,25	R\$ 65,01

Livro Mensal de Novembro/2024 gerado em 05/12/2024 as 14:46h - Pagina 2 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03  
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr  
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes  
CEP: 32223270 Cortagem / MG

Novembro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS  
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

• Na competência de Novembro/2024 foi gerada a Guia: Nº 401692309 no valor de R\$ 2.145,88 (Válida)

Total Esconturado R\$ 96.287,88  
Total de Imposto Gerado R\$ 2.145,88

Livro Mensal de Novembro/2024 gerado em 05/12/2024 as 14:46h - Pagina 3 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03  
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr  
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes  
CEP: 32223270 Cortagem / MG

Novembro/2024

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS  
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

IMPOSTO POR ALIQUOTA

TOTAL B. CALC.	ALIQ.	TOTAL IMPOSTO
R\$ 7.930,00	2%	R\$ 158,60
R\$ 8.120,00	2,5%	R\$ 203,00
R\$ 4.100,00	3%	R\$ 123,00
R\$ 6.869,36	4%	R\$ 274,77
R\$ 2.050,91	4,37%	R\$ 89,62
R\$ 25.937,61	5%	R\$ 1.296,89

Livro Mensal de Novembro/2024 gerado em 05/12/2024 as 14:46h - Pagina 4 de 6

Inscrição Municipal: 66448018 Cnpj/Cpf 05.956.125/0001-03  
Empresa: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr  
Endereço: Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes  
CEP: 3223270 Contagem / MG

REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇOS TOMADOS  
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS  
MÊS DE INCIDÊNCIA: AQUELE EM QUE OCORREU OS SERVIÇOS TOMADOS

Assinatura do Contribuinte

Assinatura do Contador

Livro Mensal de Novembro/2024 gerado em 05/12/2024 as 14:46h - Pagina 5 de 6

☒

## TERMO DE ENCERRAMENTO

EXERCÍCIO Novembro/2024

Prefeitura Municipal De Contagem

REGISTROS DE NOTAS FISCAIS  
DE SERVIÇOS TOMADOS

da empresa **Associação De Apoio Social E Cultural Renascer -aascr**,  
estabelecida à **Rua Agripino De Lima, 144 Casa / Inconfidentes CEP: 3223270**  
na cidade de **Contagem** estado de **MG**

CNPJ/CPF Nº **05.956.125/0001-03**.

Inscrição Estadual Nº.

Inscrição no C.C.M. Nº **66448018**.

Contagem / MG, .....de.....de.....

Livro Mensal de Novembro/2024 gerado em 05/12/2024 as 14:46h - Pagina 6 de 6



ASSOCIAÇÃO  
**RENASCER**

CNPJ: 05.956.125/0001-03

### Contrato De Prestação De Serviços Advocaticios

Contratante: Associação De Apoio Social E Cultural Renascer – AASCR

Contratada: FLÁVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado como

Cliente/contratante e assim doravante indicado, **ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E**

**CULTURAL RENASCER – ASSCR**, CNPJ 05.956.125/0001-03, com endereço na Rua

Agripino de Lima, 181, loja 01, CEP 32.223.270, Bairro Inconfidentes, Contagem/MG e

de outro lado, como prestador de serviço/contratado, assim doravante indicado, **FLÁVIA**

**NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ 38.126.129/0001-

13, com endereço na Rua Itália, 4091, Bairro Glória – Contagem/MG, CEP 32.340.100,

ajustam entre si, com fulcro no Artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes

cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira** – O Contratado compromete-se, em cumprimento ao mandato recebido, na área de consultoria jurídica. Elaboração de petição inicial ou defesa, com posterior ajuizamento e acompanhamento até a decisão final de 1º grau ou até qual instância for, de interesse do Contratante, no estado de Minas Gerais, consultoria e assessoramento jurídico judicial ou extrajudicial. Podendo substabelecer com reserva para advogado, para atuação com outro profissional da área de sua confiança.

**Cláusula Segunda** – O Contratante, que reconhece já haver recebido a orientação preventiva comportamental e jurídica para a consecução dos serviços, fornecerá ao

Rua Agripino de Lima 181; Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP 32.223-270  
E-mail: asrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312

Página | 1



ASSOCIAÇÃO  
**RENASCER**

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contratado os documentos e meios necessários à comprovação processual do seu pretendido direito, bem como pagará as despesas judiciais que decorrem da causa.

**Cláusula Terceira** – Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios, em torno de valor de R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), podendo variar mensalmente, para mais o menos de acordo com a demanda mensal de consultoria. Com vencimento todo dia 11 de cada mês.

PERÍODO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS	DATA LIMITE DE PAGAMENTO
11/03/2024 à 11/04/2024	11/04/2024
11/04/2024 à 11/05/2024	11/05/2024
11/05/2024 à 11/06/2024	11/06/2024
11/06/2024 à 11/07/2024	11/07/2024
11/07/2024 à 11/08/2024	11/08/2024
11/08/2024 à 11/09/2024	11/09/2024
11/09/2024 à 11/10/2024	11/10/2024
11/10/2024 à 11/11/2024	11/11/2024
11/11/2024 à 11/12/2024	11/12/2024
11/12/2024 à 11/01/2025	11/01/2025
11/01/2025 à 11/02/2025	11/02/2025
11/02/2025 à 11/03/2025	11/03/2025

**Parágrafo Primeiro** – A respectiva quitação será dada quando da emissão da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços com quitação total do valor estabelecido na nota fiscal.

Rua Agripino de Lima, 181; Bairro Inconfidentes - Contagem /MG - CEP 32.223-270  
E-mail: asrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312

Página | 2



ASSOCIAÇÃO  
RENASCER

CNPJ 05.956.125/0001-03

**Parágrafo Segundo** – O Contrato renova-se em 11 de março de 2024. O prazo será de 12 (doze) meses, a contar de 11/03/2024 com término previsto para 11/03/2025, podendo o mesmo prazo ser dilatado após acordo entre as partes.

**Cláusula Quarta** – Outras medidas judiciais necessárias, incidentes ou não, diretas ou indiretas, decorrentes da causa ora contratada, devem ter novos honorários estimados com a anuência do Contratante.

**Cláusula Quinta** – Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante vir a revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado ou exigir o substabelecimento sem reservas, sem que este tenha, para isso, dado causa.

**Cláusula Sexta** – Os honorários de condenação (sucumbência), se houver, pertencerão ao Advogado, sem exclusão dos que ora são contratados, de conformidade com os artigos 23 da Lei nº 8.906/94 e 35, parágrafo 1º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Cláusula Sétima** – O Advogado Contratado fica autorizado a deduzir, dos valores recebidos para o Contratante, a importância referente a honorários e despesas, mediante prestação de contas, conforme preceitua o artigo 35, § 2º, do Código de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil.

**Cláusula Oitava** – O contratante pagará ainda as custas e despesas judiciais, despesas de viagens, de extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de

Rua Agrícola de Lima, 181 Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP 32.223-270  
E-mail: assrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312



ASSOCIAÇÃO  
RENASCER

CNPJ 05.956.125/0001-03

expedição de certidões, de interurbanos e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativo analítico pelo advogado contratado.

**Cláusula Nona** – A atuação profissional do advogado Contratado ficará restrita ao Juízo da causa, em Primeira Instância e segunda instância. A indicação de advogados para acompanhamento de recursos nos Tribunais Superiores, bem como para acompanhamento de eventuais cartas precatórias será do Contratante, caso este prefira os serviços de outros profissionais de sua confiança pessoal.

**Cláusula Décima** – Elegem as partes o foro da Comarca de Contagem/MG, para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato. E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Contagem, 11 de março de 2024.

Contratante  
Associação de Apoio e Cultural Renascer  
CNPJ: 05.956.125/0001-03

Contratado  
Flávia Neves Luna Sociedade Individual de  
Advocacia  
CNPJ: 38.126.129/0001-13

Testemunha 1  
CPF: 073.813.486-40

Testemunha 2  
CPF: 892.011.846-00

Rua Agrícola de Lima, 181 Bairro Inconfidentes - Contagem/MG - CEP 32.223-270  
E-mail: assrenascer@gmail.com  
Telefone: (31) 3363-8312

## PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER – AASCR

CNPJ: 05.956.125/0001-03

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

### **1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS**

A Empresa é UNIPESSOAL DE ADVOCACIA FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ 38.126.129/001-13. Serão prestados os serviços jurídicos referente à Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação Renascer.

### **2. DOS HONORÁRIOS**

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

- a) Mensalmente até o dia 11 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.
- b) Será emitido Nota Fical para todo o período mensalmente.

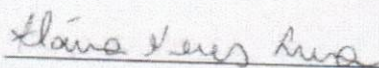
### **3. DA VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024.

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

Atenciosamente,



FLÁVIA NEVES LUNA

OAB/MG: 116.429

## **PROPOSTA DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS**

Ao(a) Sr.(a) ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL RENASCER - AASCR

Data: 08/03/2024

Prezado(a),

Apresento-lhe a presente proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

### **1. DOS SERVIÇOS JURÍDICOS**

Serão prestados os serviços jurídicos referente á Consultoria Jurídica e Assessoramento para a Associação- AASCR.

### **2. DOS HONORÁRIOS**

Para os serviços profissionais acima descritos, considerando as particularidades apresentadas por Vossa Senhoria, a proposta de honorários advocatícios é no montante de R\$ 6.000,00 (seis mil Reais) mensais, por 12 meses, a serem pagos à vista e da seguinte forma:

a) Mensalmente até o dia 05 de cada mês a serem pagos em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária.

### **3. DA VALIDADE DA PROPOSTA**

A presente proposta de honorários advocatícios é confidencial e será válida por 30 (trinta) dias, isto é, até o dia 08/04/2024

OBS: A presente proposta de honorários não substitui o Contrato de Prestação de Serviços Advocatícios, que será firmado entre as partes caso a presente proposta seja aceita.

Contagem, 08 de março de 2024.

ASSINADO DIGITALMENTE  
ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

SERPRO

**ILSON JOSE DA SILVA FERREIRA**  
**OAB/MG 101377**

## PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS

PREZADA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO SOCIAL E CULTURAL  
RENASCER - AASCR

Data: 06/03/2024

Venho apresentar proposta de honorários para a prestação de serviços advocatícios:

### 1) DO OBJETO

Prestação de consultoria jurídica, assessoramento para a entidade. Atendimento ao público 01 (uma ) vez por semana.

### 2) DO PAGAMENTO

O Valor dos honorários será de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período com os devidos reajustes serem pagos todo dia 10 de cada mês em conta Corrente Estipulada pelo Contratado, via transferência bancária ou boleto.

### 3) 30 DIAS DE VALIDADE DA PROPOSTA

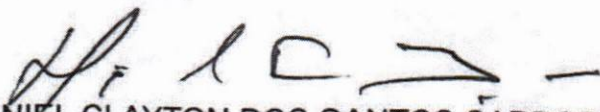
A proposta de honorários advocatícios tem validade por 30 (trinta) dias, isto é até 06/04/2024.

### 4) DO CONTRATO

Caso seja aceito a proposta, será apresentado o contrato de honorários firmado pelas partes, com assinatura de 02 testemunhas.

Contagem, 06 de março de 2024.

Atenciosamente,



DANIEL CLAYTON DOS SANTOS CARDOSO LOBO

OAB/MG 136.819



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**  
**CNPJ: 38.126.129/0001-13**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:29 do dia 17/06/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/12/2024.

Código de controle da certidão: **4709.1A97.8701.674A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS****CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS****Negativa**CERTIDÃO EMITIDA EM:  
04/09/2024CERTIDÃO VALIDA ATÉ:  
03/12/2024

NOME: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ/CPF: 38.126.129/0001-13

LOGRADOURO: RUA ITALIA

NÚMERO: 4091

COMPLEMENTO:

BAIRRO: GLORIA

CEP: 32340100

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: CONTAGEM

UF: MG

**Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:**

**1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;**

**2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.**

**Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.**

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: <http://www.fazenda.mg.gov.br>  
=> Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.**

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000797788035



## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS**

**Nome:** FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

**CPF/CNPJ nº:** 38.126.129/0001-13

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é **certificado** que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Dívida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

### **Dados de emissão da certidão**

Número da certidão.....: 141818  
Data de emissão .....: 04/09/2024  
Data de validade .....: 03/12/2024  
Controle de autenticidade: 684391459684391

### **Observações:**

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto.

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço: <http://receita.contagem.mg.gov.br>

**Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 38.126.129/0001-13

Certidão nº: 60774191/2024

Expedição: 04/09/2024, às 16:48:28

Validade: 03/03/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FLAVIA NEVES LUNA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **38.126.129/0001-13**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.